



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.009/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARAXÁ-MG conforme especificações e características do Anexo I (Termo de Referência), deste edital.

Considerando os termos do Acórdão nº 4788 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, de que foi Relator o Ministro Bruno Dantas, bem como os Acórdãos 128/2010-TCU-Plenário, 2940/2010-TCU-1ª Câmara, 392/2011-TCU-Plenário, 774/2013-TCU-2ª Câmara, 1392/2014-TCU-Plenário, entre outros, todos no sentido de que a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação requisito de qualificação técnica não encontra guarida na legislação, afrontando-se o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993;

Fica retificado o Edital no que tange as alíneas “i” e “j” do subitem 5.1. do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, para excluir do mesmo a exigência de apresentação das alíneas “i” Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Caso o produto cotado seja dispensado da Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, deverá ser apresentada cópia autenticada do ato que isenta o produto de tal documento, e, “j” no caso de produtos importados, deve ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada, em nome da empresa fabricante.

Fica mantida a sessão designada para o dia **13/02/2019 às 09:00 horas** uma vez que não vai alterar a apresentação da proposta das licitantes interessadas em participar do certame.

Araxá/MG, 05 de fevereiro de 2019.


Libânia Rosa Candido
Pregoeira